



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TRIUNFO – RS

Este documento foi publicado no mural da  
Câmara de vereadores em 22/12/23

permanecendo até 1/1

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO**

*Carvalho*  
Secretaria da câmara

### RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 10/2023

Estabelece Ponto Facultativo na data de 29/12/2023 (sexta-feira), no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, em face do feriado nacional de Confraternização Universal de 01/01/2024 (segunda-feira).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo na data de 29/12/2023 (sexta-feira), no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, em face do feriado nacional de Confraternização Universal de 01/01/2024 (segunda-feira).

Art. 2º Nesta data não haverá atividades administrativas e nem parlamentares.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*Valmir Rodrigues Massena*  
**Ver. Valmir Rodrigues Massena**  
**PRESIDENTE**

Registre-se e Publique-se:

*Adriano Costa da Silva*  
**Ver. Adriano Costa da Silva**  
**SECRETÁRIO**